



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva, s/nº, Centro, Matinha-MA.
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
MATÉRIA APROVADA
EM 14 / 12 / 2020
Flávia C. Silva
Secretaria (a)

MENSAGEM N.º 009/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

De acordo com levantamento feito junto aos arquivos municipais ficou constatado que, até a presente data, não há nenhuma lei que determine o nome do Estádio Municipal de Futebol, razão pela qual tomamos a iniciativa de ouvir a opinião pública através de um abaixo-assinado e encaminhamos para ser apreciado por esta Casa o Projeto de Lei n.º 009/2020, que trata de dar nome ao Estádio de Futebol desta cidade de Matinha-MA.

Inicialmente, o aludido Estádio recebeu o nome José Pedro da Silva em homenagem ao proprietário que vendeu a área usada pelos desportistas. Entre os anos de 2008 a 2009, após receber uma nova estrutura (muros e arquibancadas) passou a ser chamado Edmarzão em homenagem ao Sr. Edmar Cutrim, sem contudo possuir nenhum documento legal que respalde a designação.

Respeitando as leis que regem as normas para denominação de prédios públicos, mais especificamente a Lei n.º 6.454, de 24 de outubro de 1977, apresentamos a presente matéria que denomina de Estádio Municipal de Futebol **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, o estádio conhecido como Edmarzão.

Sala das Sessões do Palácio Manoel Antônio da Silva, Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 23 de Novembro de 2020.


CARLOS ALBERTO AIRES SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

MATERIA APROVADA

EM 14/12/2020

Flávia C. Silva

Secretario (a)

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva, s/nº, Centro, Matinha-MA.
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

PROJETO DE LEI N.º 009/2020

“DISPÕE SOBRE DAR NOME AO ESTÁDIO DE FUTEBOL, DESTE MUNICÍPIO DE MATINHA-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber a todos os habitantes do Município de Matinha, Estado do Maranhão, que a Câmara de Vereadores aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ PEDRO DA SILVA, localizado na Travessa José Pedro da Silva, centro, nesta cidade de Matinha-MA.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, TELEMAR, CEMAR, CAEMA, AGÊNCIAS BANCÁRIAS, DETRAN, e outros órgãos se necessário for.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Matinha-MA, 23 de Novembro de 2020.


CARLOS ALBERTO AIRES SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
MATÉRIA APROVADA
EM 14/12/2020
Flávia C. Silva
Secretário (a)

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva, s/nº, Centro, Matinha-MA.
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

Da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, sobre o Projeto de Lei n.º 009/2020, que "Dispõe sobre dar nome ao Estádio de Futebol, deste Município de Matinha/MA, e dá outras providências.


Jehan Márlcio Cunha Rabelo
Presidente

PARECER N.º 029/2020

I – RELATÓRIO

O vereador Carlos Alberto Aires Silva encaminhou a esta Casa Legislativa, aos 23.11.2020, o Projeto de Lei n.º 009/2020, que Dispõe sobre dar nome ao Estádio de Futebol, deste Município de Matinha/MA, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Voto pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 009/2020 por ser legal e constitucional, sendo de relevante importância para a municipalidade.

É O VOTO!


José Araújo Silva Filho
Relator

III – VOTO DA COMISSÃO

O membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, votam pela **aprovação** do Projeto de Lei n.º 009/2020.

Sala das Sessões do Palácio Manoel Antônio da Silva, em Matinha do Estado do Maranhão, aos 07 de Dezembro de 2020.


Jehan Márlcio Cunha Rabelo
Presidente


José Araújo Silva Filho
Relator

Ulisses Silva Neto
Membro